

INDICAÇÃO Nº 23.385/2019

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa a implantação do serviço de telefonia celular, através do Programa FALA BAHIA no Distrito de Itamira, Aporá.

A Deputada Infrafirmada, nos termos do Art. nº 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, a Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a implantação do serviço de telefonia celular, através do Programa FALA BAHIA no Distrito de Itamira, Aporá.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado por meio da SEINFRA / SEFAZ criou o programa Fala Bahia, que visa levar a todos os municípios baianos a implantação do sinal de telefonia em diversas localidades ainda sofrem com a falta de comunicação por meio de sinal telefônico;

Nessa oportunidade, apresentamos a presente INDICAÇÃO, para que seja instalado no distrito de Distrito de Itamira em Aporá, o programa Fala Bahia, e, esperamos contar o inestimável apoio do governador Rui Costa, para inclusão desta localidade na próxima etapa do Programa FALA BAHIA.

Ressalte-se que a implantação na referida localidade, beneficiará diretamente quase 9.000 (nove mil) habitantes.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019

Deputado Mirela Macedo

